

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura 25 de abril de 2022

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, reunidos na Sala de Reunião das Comissões para realização da reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, estavam presentes os parlamentares João Francisco Silva, Adhemar Alves de Freitas Junior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Márcio Renê Gomes de Sousa e Roberto de Sousa Silva, para realizarem reunião ordinária dessa comissão. O presidente João Francisco Silva inicia a reunião fazendo a leitura do Salmo 5, vers. 1-3, momento em que é declara aberta a reunião, momento em que o presidente inicia a discussão das matérias em pauta. Entra em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2022 de autoria do vereador Whelberson Lima. O relator da matéria votou pela legalidade do projeto. Em votação, os demais membros votaram também pela constitucionalidade do projeto. Em seguida, é discutido o Projeto de Lei Ordinária nº 07/2022, de autoria do parlamentar Rubem Lopes Lima. Em votação, o relator não encontrou impedimento legal na matéria e votou por sua constitucionalidade. Os demais vereadores seguiram o voto do relator pela legalidade do projeto. Passando adiante, foi colocado em discussão o Veto Integral à Lei Ordinária nº 1.908/2022. Após o voto do relator pela constitucionalidade do Veto, em votação, apenas os vereadores Roberto de Sousa Silva, João Francisco Silva e Márcio Renê votaram pela aprovação do veto, que por serem maioria, o veto ficou mantido. Logo após, foi posto em discussão o Veto Integral à Lei Ordinária nº 1.905/2022. O relator da matéria, por sua vez. votou pela aprovação do veto. Em votação, os vereadores Roberto de Sousa Silva, João Francisco Silva e Márcio Renê Gomes de Sousa votaram pela constitucionalidade e legalidade do veto, ficando o mesmo aprovado. Por fim, foi colocado em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 de autoria do vereador Flamariom Amaral. O relator da matéria votou por sua legalidade e constitucionalidade. Em votação, a matéria recebeu quatro votos a favor, ficando aprovada sua constitucionalidade e legalidade. Encerradas as discussões e votações de matérias, o presidente inicia a designação das matérias em pauta, iniciando com o Projeto de Resolução nº 07/2021 designando o vereador Carlos Hermes como relator. Em seguida designou o vereador Roberto de Sousa Silva como relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022. Designou também o vereador Adhemar

Ø-

l



## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura 25 de abril de 2022

Freitas Jr. como relator do <u>Projeto de Resolução nº 2021</u>. O vereador <u>João Francisco Silva</u> ficou designado como relator do <u>Projeto de Resolução nº 01/2022</u> e o vereador <u>Márcio Renê</u> ficou com a relatoria do <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022</u>. Após as designações de relatoria, não havendo mais nada a tratar, o vereador <u>João Francisco Silva</u> deu por encerrada a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia 25 de abril de 2022.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022. //

| João Francisco Silva (Presidente)                   |
|---|
| Adheme ITey   |
| Adhemar Alves de Freitas Junior (1º Vice-Presidento |
| Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente  |
| Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente  |
| Márcio Renê Gomes de Sousa (1º Secretário)          |
| Roberto de Sousa Silva (2º Secretário)              |